DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Rescisão 2
Atas de registro de preço 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 1688/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA JOÃO DE SOUZA E BONIFÁCIO, PARA O FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA DE PARDINHO

ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: OS BONIFACIO STORE LTDA

NO VALOR TOTAL R$ 90.000,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 13/10/2025

PROCESSO ADM. N.º 1689/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA LOURENÇO E LOURIVAL, PARA O FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA DE PARDINHO

ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

NO VALOR TOTAL R$ 110.000,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 13/10/2025

.....

Rescisão

DL 007/2025 CONTRATO Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

CONTRATADO: CENTRO DE SERVIÇOS DE SAUDE MEDCAL LTDA

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

DATA 13/10/2025

.....

Atas de registro de preço

PROCESSO ADM. N.º 1289/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº: 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM GERAL, ULTRASSOM MORFOLÓGICO E VASCULAR, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIAS, DRENAGENS GUIADOS POR ULTRASSOM E ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA.

EMPRESA VENCEDORA:

CUESTA DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA, no valor total de R$ 212.899,00

ARP: 053/2025

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8259/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. João Fabio Guimarães*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2.024 à 04 de agosto de 2.025 o servidor João Fabio Guimarães, Cargo: Pedreiro, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8260/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Walter Cesar Pessoa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, o servidor: Walter Cesar Pessoa, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8261/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho:*

Sr. Antonio Donizeti Alonço Haro

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023 o servidor: Antonio Donizeti Alonço Haro, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025** e **10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 13 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8262/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Claudineide Custodio Da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2023 a 24 de março de 2024, a servidora: Claudineide Custodio Da Silva, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025.**

ARTIGO - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8263/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandra Regina Correa Rosa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, a servidora: Sandra Regina Correa Rosa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **14 a 28 de outubro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 14 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

Errata

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

AVISO DE ERRATA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

FOMENTO A PROJETOS E AÇÕES FORMATIVAS NA ÁREAS PERIFÉRICAS

O MUNICÍPIO DE PARDINHO, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a presente **errata**, com o objetivo de **retificar** o edital em referência, em virtude da identificação de inconsistência na descrição dos valores relacionados ao número de vagas. Diante disso, o texto do edital passa a vigorar com a seguinte redação no **item 2.3** e no **Anexo I**:

"2.3 Valor total do edital (...)

O valor total deste edital é de R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)."

"ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) distribuídos em 03 (três) ações formativas, que deverão ser desenvolvidos em território periférico ou rural da cidade e 10 (dez) projetos a ser desenvolvimento em qualquer território.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

(...) Categoria 2 – Fomentos a projetos

Serão selecionados 10 (dez) projetos, cada um contemplado com o valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Os projetos podem pertencer a qualquer linguagem artístico-cultural e serão realizados em localidades diversas, conforme as especificidades e nuances de cada proposta

(...)

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Cotas para PCD	Total de vagas	Valor por projeto	Valor total da categoria
2.	5	3	1	1	10	R$4.700	R$47.000

MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

"

As demais disposições não alcançadas pelo presente expediente restam ratificadas.

Comunica, ainda, que a referida alteração NÃO influencia na elaboração da proposta, considerando o prazo superior a 5 dias úteis em relação a publicação desta errata e término das inscrições, sendo mantido o período de inscrições.

E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão nas demais fontes de informação necessárias.

Pardinho/SP, 10 de outubro de 2025

Cristiano Camargo Moreira

Prefeito de Pardinho